



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 666, DE 18 DE MAIO DE 2015

Denomina de Rua “Miguel Figueira Filho”, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Miguel Figueira Filho” a rua que inicia no Grupo Escolar Miguel Figueira Filho e termina na casa de Everaldo Baía, no Distrito do Tabuleiro, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 18 de maio de 2015.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**